Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

LEI Nº 043/2009
DE 27/AGOSTO/2009

"Autoriza o Executivo Municipal a Desapropriar pelas vias amigável ou judicial parte de imóveis rurais e dá outras providências legais que específica"

Eu, **SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES**, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a desapropriar pelas vias amigável ou judicial, parte dos imóveis rurais das **MATRÍCULA Nº 001868** consistente de uma área superficial de **5.894,97 metros quadrados**, **MATRÍCULA Nº 001869** consistente de uma área superficial de **2.796,00 metros quadrados,** neste município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA
Origem:**Registro 010/Matrícula 1.869**
Município: **PLANALTO –SP.**
Expropriado: **ADALTO BONFIM**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias com a área superficial de **1.254,00 m2 (mil duzentos e cinqüenta e quatro metros quadrados)**, Localizado no geral da Fazenda são Jerônimo, neste município de Planalto, Comarca de Buritama,

Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

Estado de São Paulo, com frente para a Estrada Municipal Planalto/Nipoã, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto a margem direita da Estrada Municipal Planalto/Nipoã, no marco denominado de marco 03, dai segue por uma distancia de 209,00 metros com o Rumo < SE 43º05' NW >, até encontrar o marco "04B", e confronta com imóvel Sebastião Camarim, Registro 022, da Matrícula 001868, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,00 metros, encontrar o marco "05B", e confronta com imóvel de Rinaldo Toloy, (área a ser desapropriada), daí deflete a direita e segue por uma distancia de 209,00 metros até encontrar o marco 05C, e confronta com imóvel remanescente de Adalto Bonfim, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,00 metros com o Rumo 53º.00' SW, até encontrar o marco "03", onde iniciou esta descrição, e confronta com a Estrada Municipal Planalto/Nipoã.

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA

Origem**: Registro 012/Matrícula 1.868**

Município: **PLANALTO –SP.**

Expropriado**:ANIZIO LOPES DE SOUZA**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias e sem frente para qualquer via pública, com a área superficial de **1.331,38 m2 (mil, trezentos e trinta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados)**, localizada no Geral da Fazenda São Jerônimo, neste município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto as cercas de divisas de Rinaldo Toloy e Anízio Lopes de Souza, distante 176,20 metros da Estrada Planalto Matadouro Velho, no ponto denominado marco "D", daí segue por uma distancia de 146,00 metros com o rumo 37º05'NW, até encontrar o marco "F", e confronta com imóvel de Rinaldo Toloy, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 8,28 metros, até encontrar o marco "G", e confronta com imóvel de Benvindo Jose de Souza, (área a ser desapropriada) daí deflete a direita e segue por uma distancia de 146,01 metros até encontrar o marco "E", e confronta com imóvel remanescente de Anízio Lopes de Souza, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 9,96 metros até encontrar o marco "D", onde iniciou esta descrição, e confronta com imóvel de Clarice Rosa de Souza Panzeri, (área ser desapropriada).

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA

Origem**: Registro 018/Matrícula 1.868**

Expropriado**:BENVINDO JOSÉ DE SOUZA**

Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias e sem frente para qualquer via pública, com a área superficial de **129,30 m2 (cento e vinte e nove metros e trinta centímetros quadrados)**, localizada no Geral da Fazenda São Jerônimo, neste município de Planalto, Comarca de Buritma, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto as cercas de divisas de Rinaldo Toloy e Benvindo Jose de Souza, distante 322,20 metros da Estrada Planalto Matadouro Velho, no ponto denominado marco "F", daí segue por uma distancia de 15,80 metros com o rumo 37º05'NW, até encontrar o marco "H", e confronta com imóvel de Rinaldo Toloy, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 8,09 metros, até encontrar o marco "I", e confronta com imóvel de Dr. Olimpio Severino da Silva, (área a desapropriar), daí deflete a direita e segue por uma distancia de 15,80 metros até encontrar o marco "G", e confronta com imóvel remanescente de Benvindo Jose de Souza, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 8,28 metros até encontrar o marco "F", onde iniciou esta descrição, e confronta com imóvel de Anízio Lopes de Souza, (área a ser desapropriada).

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA
Origem: **Registro 003/Matrícula 1.868**
Expropriado: **CLARICE ROSA DE SOUZA PANZERI**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias e sem frente para qualquer via pública, com a área superficial de **775,40 m2 (setecentos e setenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados)**, localizada no Geral da Fazenda São Jerônimo, neste município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto as cercas de divisas de Rinaldo Toloy e Clarice Rosa de Souza Panzari, distante 101,60 metros da Estrada Planalto Matadouro Velho, no ponto denominado marco "A", daí segue por uma distancia de 74,60 metros com o rumo 37º05'NW, até encontrar o marco "D", e confronta com imóvel de Rinaldo Toloy, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 9,96 metros, até encontrar o marco "E", e confronta com Anízio Lopes de Souza, (área a ser desapropriada) daí deflete a direita e segue por uma distancia de 74,61 metros até encontrar o marco "B", e confronta com imóvel remanescente de Clarice Rosa de Souza Panzeri, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 10,83 metros até encontrar o marco "A", onde iniciou esta descrição, e confronta com imóvel de João Teixeira Lopes (área a ser desapropriada..

Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA

Origem: **Registro 035/Matrícula 1.868**

Expropriado: **OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias e sem frente para qualquer via pública, com a área superficial de **887,86 m2 (oitocentos e oitenta e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados)**, localizada no geral da Fazenda São Jerônimo, neste município e Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto as cercas de divisas de Rinaldo Toloy e Dr. Olimpio Severino da Silva, distante 338,00 metros da Estrada Planalto Matadouro Velho, no ponto denominado marco "H", daí segue por uma distancia de 120,00 metros com o rumo 37º05'NW, até encontrar o marco "J", e confronta com imóvel de Rinaldo Toloy, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,70 metros, até encontrar o marco "L", e confronta com imóvel de João Pedro Zaratin, (área a ser desapropriada), daí deflete a direita e segue por uma distancia de 120,01 metros até encontrar o marco "I", e confronta com imóvel remanescente de Dr. Olimpio Severino da Silva, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 8,09 metros até encontrar o marco "H", onde iniciou esta descrição, e confronta com imóvel de Benvindo Jose de Souza (área a ser desapropriada).

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA

Título: **DESAPROPRIAÇÃO**

Origem: **Registro 040/Matrícula 1.868**

Expropriado:**JOÃO PEDRO ZARATIN**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias e sem frente para qualquer via pública, com a área superficial de **387,50 m2 (trezentos e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados)**, localizada no geral da Fazenda São Jerônimo, município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto as cercas de divisas de Rinaldo Toloy e João Pedro Zaratin, distante 458,00 metros da Estrada Planalto Matadouro Velho, no ponto denominado marco "J", daí segue por uma distancia de 61,00 metros com o rumo 43º05'NW, até encontrar o marco "M", e confronta com imóvel de Rinaldo Toloy e Adalto Bonfim, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,00 metros, até encontrar o marco "N", e confronta com imóvel de Sebastião Camarim, (área a desapropriada) daí deflete a direita e segue por uma distancia de 61,00 metros

Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

até encontrar o marco "L", e confronta com imóvel remanescente de João Pedro Zaratin, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,70 metros até encontrar o marco "J", onde iniciou esta descrição, e confronta com imóvel de Dr. Olimpio Severino da Silva (área a ser desapropriada).

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA
Origem: **Registro 005/Matrícula 1.868**
Expropriado: **JOÃO TEIXEIRA LOPES**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, com a área superficial de **1.159,53 m2 (mil cento e cinqüenta e nove metros e cinqüenta e três centímetros quadrados)**, localizado no geral da Fazenda São Jerônimo, neste município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, com frente para a Estrada municipal Planalto/Matadouro Velho, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia na margem direita da Estrada Municipal Planalto/Matadouro Velho e divisa do imóvel de Rinaldo Toloy, no ponto denominado marco 05A, daí segue por uma distancia de 101,60 metros com o rumo 37º05'NW, até encontrar o marco "A", e confronta com imóvel de Rinaldo Toloy, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 10,83 metros, até encontrar o marco "B", e confronta com Clarice Rosa de Souza Panzeri, (área a ser desapropriada), daí deflete a direita e segue por uma distancia de 101,61 metros até encontrar o marco "C", e confronta com imóvel remanescente de João Teixeira Lopes, do marco C deflete a direita e segue por uma distancia de 12,00 metros com o rumo 42º05'NE até encontrar o marco 05A, onde iniciou esta descrição, e confronta com a Estrada Municipal Planalto/ Matadouro Velho".

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA
Origem: **Registro 005/Matrícula 1.869**
Expropriado: **RINALDO TOLOY**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias e sem frente para qualquer via pública, com a área superficial de **1.542,00 m2 (mil, quinhentos e quarenta e dois metros quadrados)**, Localizado no geral da Fazenda são Jerônimo, neste município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto a margem direita da Estrada Planalto/Matadouro Velho, na cerca de divisa de Rinaldo Toloy e João Teixeira Lopes, no ponto denominado de marco 05A, daí segue por uma distancia de 514,00 metros até encontrar o marco "05B", e confronta

Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

com Gleba remanescente de Rinaldo Toloy, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,00 metros, até encontrar o marco "04B", e confronta com Adalto Bonfim (área a ser desapropriada), daí deflete a direita e segue por uma distancia de 154,80 metros com o Rumo 43º05'SE até encontrar o marco 04A, daí segue por uma distancia de 359,20 metros com o Rumo 37º05'SE > até encontrar o marco "05A", onde iniciou esta descrição, e confronta com imóveis de João Teixeira Lopes, Registro 005, Clarice Rosa de Souza Panzeri, Registro 003, Anízio Lopes de Souza, Registro 012, Benvindo Jose de Souza, Registro 018, Dr. Olimpio Severino da Silva, Registro 035, João Pedro Zaratim, Registro 040, todas da Matricula 001868.

DESCRIÇÃO DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA
Origem**: Registro 022/Matrícula 1.868**
Expropriado**:SEBASTIÃO CAMARIM**

"Um Imóvel rural consistente de uma gleba de terras, de forma irregular, sem benfeitorias e sem frente para qualquer via pública, com a área superficial de **387,50 m2 (trezentos e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados)**, localizada no geral da Fazenda São Jerônimo, município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações;= inicia em um ponto cravado junto a margem esquerda da Estrada municipal Planalto/Nipoã, na divisa da propriedade de Adalto Bonfim, no ponto denominado de marco 03, dai segue por uma distancia de 6,00 metros com o rumo 56º00'SW até encontrar o ponto 03-A, e confronta com a referida Estrada Municipal Planalto Nipoã, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 204,00 metros até encontrar o marco "N", e confronta com a área remanescente de Sebastião Camarim, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,00 metros até encontrar o marco "M", e confronta com imóvel de João Pedro Zaratin (área a ser desapropriada), daí deflete a direita e segue por uma distancia de 204,00 metros com o rumo 43º05'NW, até encontrar o marco 03, onde iniciou esta descrição, e confronta com imóvel de Adalto Bonfim (área a ser desapropriada).

Art. 2º. – As áreas acima ficam declaradas de utilidade pública para afeito de desapropriação amigável ou judicial, tratando-se de medida de natureza urgente e inadiável, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificando pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962,

Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

PARÁGRAFO ÚNICO - São partes integrantes desta Lei o memorial descritivo, mapa e matricula do imóvel.

Art. 3º - A comissão Municipal competente procederá a avaliação do imóvel, observando-se no pagamento da desapropriação os valores encontrados através de laudo de avaliação e o preço de mercado.

Art. 4º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 27 de Agosto de 2.009.

Silvio César Moreira Chaves
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

Guerbach E Zacarias Advogados Associados

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna